

**3ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL
N.º 11/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13204/2023.**

No vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de 2023, às 11h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Agente de Licitações, LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR, estando presentes os membros da equipe de apoio CAIO DE MENEZES SILVEIRA, CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA, GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA, TIAGO DA SILVA LAGOS e SABRINA AMADO MAGALHÃES FERREIRA LIMA, conforme Portaria n° 162 de 18 de maio de 2023, substituída pela Portaria n° 285 de 31 de agosto de 2023, para proceder à realização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 11/2023**, pelo critério de julgamento menor preço global, autorizado no presente processo pela lavra do Ordenador de Despesas. Dando início à sessão, compareceu ao certame a empresa **SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 28.413.325/0001-15, representada por Estefani Barcelos Leal, inscrita no CPF sob n° 150.523.577-45. Conforme Ata da 2ª sessão, foram analisados os documentos de habilitação e planilhas, apresentados tempestivamente pela empresa **SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, concluindo que cumpriu parcialmente com os requisitos de habilitação, uma vez que a qualificação técnica fora atendida, conforme relatório conclusivo exarado pelo servidor Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Mat. 528; a qualificação econômico-financeira e demais documento de habilitação atendidos, dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, sendo-lhe concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das planilhas readequadas, conforme análise do servidor Carlos Eduardo Dantas, matrícula 109, membro da comissão. Ato contínuo, dentro do prazo estipulado a empresa **SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou as planilhas retificadas, passando por nova análise do servidor Carlos Eduardo Dantas, matrícula 109, membro da comissão, o qual aprovou os documentos atestando: “Nada mais a apontar em relação às planilhas”. Constatado o pleno atendimento às exigências editalícias, a empresa **SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** fora declarada vencedora e habilitada no presente certame. Foi aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, nos moldes do item 9.5 do Edital, sem que houvesse qualquer manifestação nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Agente de Licitações/ Equipe de Apoio e participantes presentes.

Maricá, 22 de novembro de 2023.



LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR
Agente de Licitação

Equipe de Apoio



CAIO DE MENEZES SILVEIRA



CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA



GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA



TIAGO DA SILVA LAGOS



SABRINA AMADO MAGALHÃES FERREIRA LIMA

Empresa:



SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Estefani Barcelos Leal

CPF: 150.523.577-45

